



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo informações e providências sobre cumprimento de contrato da empresa Sancetur”.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu artigo 31º, determina que “ A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.”

Considerando que após várias tentativas de receber informações acerca do transporte coletivo e receber respostas que não condiz com a realidade dos serviços atuais ofertados aos usuários de transporte público;

Considerando relatório do TCE em relação a dispensa de licitação e contratação emergencial de transporte coletivo:

É que

REQUEIRO nos termos regimentais, após leitura em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito as seguintes solicitações:

1-) Após fiscalização a fim de apurar os fatos, acompanhando os serviços de transporte coletivo de passageiros em nossa cidade, vindo a constatar a deficiência e precariedade nos serviços oferecidos a comunidade. Por essa razão, solicito, informações sobre itens contratuais e o devido cumprimento pela empresa contratada:

a-) de acordo com o contrato a qualidade dos serviços públicos prestados deve ser periodicamente avaliado pelo contratante, Favor encaminhar á essa Casa cópia pormenorizada de todas avaliações;



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350036003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

b-) Conforme previsão contratual, nos casos que o resultado avaliado indicar que a qualidade dos serviços prestados pela contratada não é satisfatório, o contratante comunicará via notificação. Os resultados foram satisfatórios?

b-1 – Em caso positivo, como é realizada essa avaliação? Favor encaminhar cópia dos resultados.

b-2) Em caso negativo, favor encaminhar cópia da notificação enviada a contratada.

c-) Encaminhar cópia de relatório que ateste a qualidade dos serviços de transporte coletivo no que diz respeito a manutenção, limpeza, troca de lâmpadas, asseio e materiais em sanitários, etc., dos equipamentos urbanos tais como terminais, abrigos, pontos de parada e sistema viário, que depende exclusivamente da CONTRATADA;

d-) A qualidade dos serviços de transporte coletivo no que diz respeito ao material rodante, infraestrutura operacional, recursos materiais e humanos, bem como aos processos e técnicas operacionais, depende exclusivamente da CONTRATADA, sob fiscalização e vistoria permanente do CONTRATANTE. Favor encaminhar cópia de relatório da fiscalização e vistoria;

e-) A regularidade será medida por dois indicadores, conforme relatório de cumprimento de metas do sistema de posicionamento global – GPS, encaminhar a essa Casa de Leis índice de viagens cumpridas, conforme relatório de cumprimento de metas, que indicará a relação entre o número de viagens realizadas e o número de viagens programadas;

f-) Encaminhar cópia de índice de atrasos nas partidas, conforme relatório de cumprimento de metas, que indicará o atraso médio (em minutos) verificado nas partidas dos veículos dos terminais, em relação aos horários programados.

g-) Em relação ao conforto que deve ser medido pelas vistorias realizadas e pelas reclamações recebidas pela ouvidoria do transporte coletivo, mediante a realização de diligências que se façam necessárias, foram realizadas? Há reclamações na ouvidoria? Favor enviar cópia das reclamações, relatório de constatação e ações adotadas;

h-) Foram considerados sem conforto os serviços de transporte coletivo prestados sistematicamente com reclamações procedentes superior a 07 (sete), nos períodos de pico de demanda, ou superior a 04 (quatro) nos demais períodos durante este contrato emergencial?

i-) Favor encaminhar relatórios sobre a segurança que deverá ser medida por três indicadores:

i-1 – índice de acidentes mensal por veículo, que indicará em quantos acidentes de trânsito a frota



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

operacional da CONTRATADA se envolveu no mês;

i-2 –índice de autuações de trânsito, que indicará o número de infrações de trânsito cometidas pelos motoristas da CONTRATADA na execução dos serviços;

i-3 –índice de falhas e quebras em operação, que indicará o número de ocorrências de socorros aos veículos em operação, motivados por falhas mecânicas e/ou elétricas de componentes veiculares;

j-) Há previsão contratual de a partir dos resultados da primeira avaliação da CONTRATADA sob o critério de segurança, deverá ser elaborado plano de metas a ser implantado visando a melhoria dos indicadores de segurança dos serviços prestados aos usuários, foi elaborado algum plano de metas? Em caso positivo, encaminhar a essa Casa de Leis com o status e evidências da execução.

k-) Constantemente é observado ônibus com pane, usuários descendo e caminhando nas imediações. À Polícia Municipal ou a Guarda Civil Municipal (há época) realizou notificação? Se sim favor encaminhar todas as notificações. Se não, favor informar os motivos que impediram.

l-) Os usuários do BUSCARD serão ressarcidos pela Sancetur, Prefeitura ou empresa antecessora? Houve a devolução de valores a algum usuário? Se sim quantos? Se não quais os motivos que impedem? Favor informar o procedimento para ressarcimento.

m-) Os motoristas contratados estão registrados em qual regime? Motoristas do transporte coletivo urbano são utilizados para transportar ônibus escolar?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 01 de fevereiro de 2022.

André Luis Rocha Pierobon

“André Pierobon”

Vereador

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

31 de janeiro de 2022.

André Luis Rocha Pierobon

"Pierobon"

Vereador



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 350036003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 350036003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pierobon** em **31/01/2022 13:38**

Checksum: **E235DEF1CB6D2FF926C1600F3F3C0B6A3AE621A2775053DAC8ECBCE419FE4C97**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 350036003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

